

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
COMISSÃO TESTE SELETIVO N° 004/2025
PORTARIA N° 2627/GAB/2025

ERRATA – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção e retificação de informações constantes no resultado/classificação anteriormente divulgado, em razão da constatação de **erro material**, nos termos abaixo:

1. Da correção na colocação nº 12

Verificou-se que a **inscrição correspondente à colocação nº 12 foi indeferida**; contudo, por **erro material de digitação**, permaneceu indevidamente listada na classificação publicada. Em razão disso, procede-se à **exclusão da referida inscrição**, ocasionando a **subida automática dos candidatos subsequentes**, preservando-se a ordem classificatória originalmente apurada, sem alteração de notas ou critérios.

Por tanto, onde leia-se:

Ordem Classificatória	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nota
...
11	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	11/11/1987	76
12	FERNANDA WILL AFONSO	19/06/1988	76
13	JAQUELINE SCHOWENCK P. DE SOUZA	16/05/1991	76
..

Leia-se:

Ordem Classificatória	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nota
...
11	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	11/11/1987	76
12	JAQUELINE SCHOWENCK P. DE SOUZA	16/05/1991	76
13	LUCIMAR ANDRADE PINHEIRO SOARES	26/05/1997	76
..

E assim sucessivamente.

2. Da correção na ordem das colocações nº 86 e 87

Constatou-se, ainda, **erro material** na disposição dos candidatos classificados nas **colocações nº 86 e 87**, decorrente de **erro de digitação na idade de candidato**, bem como de inconsistências na aplicação dos **critérios de desempate**, notadamente:

- **idade**, cuja informação foi registrada incorretamente, e;
- **nota final**, a qual, por equívoco de digitação, foi posicionada em desacordo com o critério estabelecido (nota maior indevidamente colocada abaixo).

Dessa forma, procede-se à **retificação da ordem** das colocações nº 86 e 87, adequando-as corretamente aos critérios de idade e nota, sem qualquer prejuízo aos demais candidatos.

Por tanto, onde leia-se:

Ordem Classificatória	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nota
...
85	IVAN BARROS	09/11/1995	36
86	MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	05/08/0009	35,5
87	JHAMAIKA EUGÊNIA SCHRAIBER GUMZ	24/11/1991	35
88	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/03/1983	35,5
..

Leia-se:

Ordem Classificatória	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Nota
...
84	IVAN BARROS	09/11/1995	36
85	MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	05/08/1978	35,5
86	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	31/03/1983	35,5
87	JHAMAIKA EUGÊNIA SCHRAIBER GUMZ	24/11/1991	35
...

E assim sucessivamente.

3. Disposições finais

As correções ora promovidas decorrem **exclusivamente de erro material**, não implicando reavaliação de mérito, alteração de notas, critérios ou resultados originalmente apurados, produzindo efeitos a partir da data desta publicação.

Publique-se para os devidos fins.

Espigão d'Oeste/RO, 20 de Janeiro de 2026.

ROBERTO RICARDO DE TOLEDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CÍNTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI
Secretaria Municipal de Educação